



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 2880 /2004  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ào Protocolo Legislativo para registro a, em  
seguida, à CAS.  
Em 05/10/04.

*Paulo Roberto Guimarães de Castro*  
Chefe de Assessoria Parlamentar

*130*  
05/10/04  
Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a melhoria da iluminação entre a QNM 22/24, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a melhoria da iluminação entre a QNM 22/24, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

É sabido que uma boa iluminação pública inibi à ação de marginais que se aproveitam da escuridão para cometerem delitos. Iluminação eficiente é sinônimo de diminuição da criminalidade.

A melhoria da iluminação pública na entreada QNM 22/24 – Ceilândia Norte, é imprescindível. Instalado nas imediações desse setor, os alunos do Centro de Ensino 16 já foram alvos de diversos saltos e agressões. As vítimas alegam que já fizeram abaixo-assinados pedindo melhorias a Administração Regional da Ceilândia, mas até agora nada foi executado.

Temos a certeza de que se a iluminação pública dessa entreada for melhorada, haverá menos assaltos e os moradores poderão transitar a noite com maior tranquilidade, principalmente os alunos que tentam freqüentar a Escola.

009 05/10/04 15:23:38

Sala das Sessões, em

2004.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 2880 /04  
Fls. N.º 01 RITA